

O início da transmissão dos lotes com eventos de tabela para o ambiente de produção deverá ocorrer em 1º de outubro

O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) comunicam aos contribuintes, desenvolvedores de sistemas e provedores de soluções fiscais a disponibilização dos endereços oficiais (*endpoints*) para transmissão e consulta de lotes de eventos no **Ambiente de Produção** da Declaração de Regimes Específicos (DeRE).

A comunicação antecipada tem por finalidade viabilizar a parametrização dos módulos de comunicação corporativos antes do início da vigência operacional do ambiente produtivo.

Endpoints de Produção

A integração com os serviços da DeRE dar-se-á por meio das seguintes URLs oficiais:

- **Recepção de Lotes de Eventos:**

POST <https://api.receitafederal.gov.br/dere/v1/recepcao/lotos>

- **Consulta do Processamento de Lotes:**

GET <https://api.receitafederal.gov.br/dere/v1/consulta/lotos/{protocolo}>

Cronograma e Horário de Início de Operação

- **Divulgação Técnica e Parametrização:** Imediata. Os desenvolvedores já podem configurar as URLs e rotinas de chamada nos sistemas emissores;
- **Abertura do Tráfego de Transmissão:** Quinta-feira, **1º de outubro de 2026, às 09h00** (horário oficial de Brasília).

Atenção: Tentativas de conexão ou envio de lotes direcionadas aos endereços de produção antes do horário fixado serão rejeitadas pelo barramento de recepção.

Requisitos de Conectividade e Assinatura Digital

Para a transmissão de dados no ambiente produtivo, as aplicações integradas deverão atender estritamente aos seguintes critérios técnicos:

1. **Autenticação (Receita Inteira):** O acesso aos serviços exige autenticação prévia via protocolo OAuth 2.0 (fluxo *Client Credentials*), mediante envio de *Bearer Token* válido no cabeçalho ``Authorization`` de todas as requisições HTTPS, gerado a partir das credenciais obtidas na plataforma Receita Inteira;
2. **Assinatura Digital dos Eventos (ICP-Brasil):** Todos os eventos em formato XML contidos no lote devem ser assinados digitalmente (padrão XMLDSig) com certificado digital padrão ICP-Brasil (tipo A1 ou A3, e-CNPJ da matriz, responsável legal perante o CNPJ ou procurador habilitado com outorga específica);
3. **Conformidade Estrutural e de Negócio:** Os lotes gerados deverão utilizar a última versão dos esquemas XSD “06-Arquivos XSD (PRODUÇÃO)” estabelecidos da documentação técnica da DeRE;
4. **Natureza Assíncrona:** A transmissão do lote à API de recepção retorna um protocolo provisório de entrega (``HTTP 201``). A comprovação do cumprimento da obrigação acessória e sua eficácia fiscal ocorrem exclusivamente após a consulta à API de processamento e a obtenção do respectivo Recibo de Processamento Definitivo.

Acesso à Documentação

As orientações detalhadas de comunicação, especificação de cabeçalhos e fluxos de integração constam no **Manual do Desenvolvedor** e no **Manual de Integração Técnica - Receita Integra**.

Para consultar a documentação técnica atualizada da DeRE, clique [aqui](#).

Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Fonte: CGIBS, em 28.09.2026